

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 80 • São Paulo, terça-feira, 30 de abril de 2019

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UR-8

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-UR-8
PROCESSO: TC-513/008/14 (Prest.Contas-Rep.Terc.Sector/Convênio)

ÓRGÃO: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Barretos-DRADS.

RESPONSÁVEIS: Márcia Aparecida Muzeti e José Sidney da Silva.

ASSUNTO: Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento da multa, em cumprimento à r.sentença publicada no DOE de 14/09/2018 (fls.129/131), conforme comprovação do recolhimento e informativo da DCF-Diretoria de Contabilidade e Finanças acostado (fls.142/143), fica regularizada a situação da Sra. Márcia Aparecida Muzeti e do Sr. José Sidney da Silva, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r.despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Dr. Renato Martins Costa (fls.145), e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA - UR-18

UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA - UR-18

Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício nº 93/2019 GDUR-18 Data: 29/04/2019
TC-10919.989.19-4 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ouro Verde

Responsável: Nilson da Silva

Ofício nº 94/2019 GDUR-18 Data: 29/04/2019

TC-8276.989.19-1 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Sagres

Responsável: Ricardo Rived Garcia

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE

CESSANDO, a partir de 05/05/2019, os efeitos do Ato nº 187/2019, publicado no DOE de 02/02/2019, que convocou SILVIA MONTEIRO, RG 37.338.148-7, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir o Conselheiro Robson Marinho, em virtude de seu afastamento (ATO 913/2019).

CONVOCANDO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG 6.834.927-0, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir o Conselheiro Robson Marinho, a partir do dia 06 de maio de 2019, em virtude de seu afastamento (ATO 914/2019).

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Corpo de Auditores do Tribunal de Contas, a partir de 11/4/2019, VALERIA PASLAR PAGANINI, RG 26.210.830-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 905/2019).

DESIGNANDO:

Comissão Técnica de Avaliação (CTA), nos termos dos artigos 24 e 25 da Resolução nº 07/2018, tendo como presidente MARIA LUIZA COSTA PASCALE, RG 7.977.578-0 (EPCP), ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, do SQC-III e como membros: ERIK DRAGANOV SANTOS, RG 35.470.259-2 (GP), MARIA FERNANDA CONSTANTINO, RG 33.328.812-9 (SDG), ambos ocupantes do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I; PAULO ROBERTO DE ROMA GUIMARÃES OMETTI, RG 24.413.460-1 (DGA) e FATIMA YAMASHIRO, RG 22.869.961-7 (DTI), ambos exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 2312/2016 (ATO 857/2019);

KARINA VIEIRA, RG 27.376.376-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Nilton Alves dos Santos, por férias (ATO 921/2019);

LUCIO FLAVIO MEDEIROS, RG 33.493.518-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-I, durante o impedimento de Leila Maria Batista Dantas, por férias (ATO 922/2019).

AUTORIZANDO o afastamento de GABRIEL MARCHI DA SILVA, RG 30.935.198-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participar da Palestra "Limpeza de rios e córregos urbanos - da caracterização dos materiais às metodologias executivas", promovida pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM-SP, no dia 30/5/2019, em São Paulo - SP (ATO 904/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor PEDRO REZENDE LOPES, RG 6.033.654, TCA-1459/888/14 (ATO 926/2019).

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora MARCIA HARUMI HIRATA, RG 27.460.552-1, 02/10, a partir de 24/11/2018, do "pro labore" referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, nos termos da L.C. nº 1272/15 e do TCA-7194/026/16, totalizando 02/10, SEI-9004890-23.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo discriminados:

CARLOS EDUARDO DE MORAES LACERDA, RG 5.907.656-2, 01/10, a partir de 25/03/2016, 01/10, a partir de 25/03/2017 e mais 01/10, a partir de 25/03/2018, da gratificação de representação de gabinete atribuída ao Grupo 1, totalizando 03/10, SEI-9004345-17;

FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, RG 20.313.226-9, mais 01/10, a partir de 19/07/2018, da gratificação de representação de gabinete atribuída ao Grupo 1, totalizando 07/10, SEI-9003625-17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração do servidor ALEXANDRE DA ROCHA MARTINS, RG 9.699.435-6, mais 01/10, a partir de 01/09/2018, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada do Grupo 3 (5/10) e a do Grupo 1, totalizando 06/10, SEI-9003435-17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração do servidor ALEXANDRE DUTRA LOPES DE CARVALHO, RG 21.465.889-2, mais 01/10, a partir de 04/02/2019, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, atribuída ao cargo de Contador Judiciário (5/10), ao cargo de Chefe de Seção Técnica Judiciário (1/10), e o coeficiente de 10,95 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, totalizando 07/10, SEI-9003927-17.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO - DM-4
DESFAZIMENTO DE BENS – EDITAL DE DESFAZIMENTO TCESP 01/19 - ABERTURA

Encontra-se aberto o PROCEDIMENTO PARA DESFAZIMENTO DE BENS – EDITAL 01/19, objeto do processo TC-A-23743/026/17, visando à doação de lotes de bens móveis inservíveis - materiais de informática (impressoras, monitores, servidores, switches, pontos de acesso, nobreaks e notebooks), por sorteio, às entidades que protocolarem a documentação elencada no Edital até a data de 08/05/2019 e reunirem as demais condições previstas em Edital. O Edital na íntegra será disponibilizado no endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br e também poderá ser obtido mediante solicitação aos seguintes e-mails: dm@tce.sp.gov.br ou dm4@tce.sp.gov.br.

DM2

PROCESSO: TCA-8.316/026/18

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO – 1º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 124/18

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI

OBJETO: Acréscimo e prorrogação do prazo de execução dos serviços em 30 (trinta) dias do contrato cujo objeto é a aquisição e montagem de mobiliário.

VALOR TOTAL: Acréscimo de R\$ 7.650,02 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos).

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, IV e artigo 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 13/04/19 a 12/05/19.

VIGÊNCIA: Inicia-se em 13/04/19.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/19

PROCESSO: TCA- 45.232/026/14

5º TERMO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/15

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: RAGASSI - SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP

ALTERAÇÃO: Fica alterada a denominação social da Contratada, passando, portanto, a operar sob a nova denominação AUSAION SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/19

PROCESSO: TCA-13.099/026/17

2º TERMO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 27/18

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EMPRESA LIMPADORA AGUAI LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, por 15 (quinze) meses, do contrato de prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de Campinas (UR-03).

VALOR TOTAL: R\$ 47.758,50 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 33.90.37.96.

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogados de 25/07/19 a 24/10/20.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/19.



*Imagem meramente ilustrativa

Adquira já o seu Certificado Digital

Sua certificação digital pelo tempo que você precisa e o valor que você pode pagar.

Acesse nosso site e compre seu Certificado Digital com validade de 12, 18, 24 ou 36 meses. Aproveite os valores promocionais!

Para você que é microempresário, empresário de pequeno porte, empreendedor individual e microempreendedor individual o desconto é especial. Confira!

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO